

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia na 1ª reunião do novo Executivo, realizada no dia 30 de Outubro de 2025.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- Por unanimidade, homologar a lista unitária de ordenação final do procedimento para contratação por tempo indeterminado de (1) um lugar de assistente técnico.
- Por unanimidade, estabelecer as segundas terças-feiras de cada mês, às 18:00h, para as reuniões ordinárias mensais da Junta de Freguesia.
- Por unanimidade, delegar no Presidente da Junta as competências previstas nas alíneas: b), d), f), g), i), k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), hh), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), e ww), no nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e também as alíneas b), c), e) do artigo 19º da citada Lei.
- Por unanimidade, e nos termos do nº 1, do art.º 8º do regulamento "Programa de Incentivo à Natalidade", deferir as candidaturas de: Raquel Sofia da Silva Sousa; João Filipe Cortes Rebola; Cláudia Sofia Maltez, Mónica Cristina Cheira Godinho; Nídia Maria Esfola Pereira Balão e Sandra Pereira Nine da Silva.
- ➤ Por unanimidade, aprovar as condições gerais para a realização da 4º Corrida São Silvestre, no dia 20 de Dezembro de 2025.
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 03 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,